



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.575, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei nº 2.358/22, até a importância de **R\$ 266.175,70** (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200031.102000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 - 5449.....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 501 - 5450.....	R\$	75.949,69
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 501.....	R\$	10.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.20 - Depto. de Cultura, Lazer e Recreação		
1339200162.044000 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 501.....	R\$	25.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.106000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000.....	R\$	7.233,95
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 934.....	R\$	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 934.....	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 934.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 934.....	R\$	49.992,06
Total.....	R\$	266.175,70

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.10 - Gabinete do Secretário		
0412200031.002000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 - 63.....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 501 - 64.....	R\$	110.949,69
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.005000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 737.....	R\$	7.233,95
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 934 - 738.....	R\$	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - 934 - 739.....	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 934 - 740.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 741.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 934 - 742.....	R\$	49.992,06
Total.....	R\$	266.175,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de abril de 2022.

do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/4/2022

Página: 23 edição 2978

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal